



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>262</u> Livro <u>05</u> Folha <u>16</u> Data <u>07/10/91</u> Hora <u>17:00</u> Funcionário <u>naa</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR por Vereadores Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA e EDVALDO FERREIRA MACIEL		

Aprovado por unanimidade  
 em Sessão de 22/12/91

PROJETO DE LEI Nº 56, de 07/10/91.

"Dispõe sobre assentamento de pessoas e expedição de Título de Propriedade, por doação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

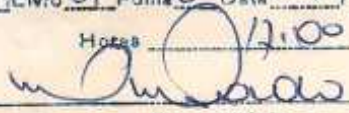
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder no loteamento Sena Marques o assentamento das pessoas a seguir relacionadas, conforme planta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei:

QUADRA "A":

- 01) - GERALDO PACHECO DE LIMA  
Lote 14 - área de 2.450,00 m<sup>2</sup>;
- 02) - DALVA PAIXECO DE LIMA  
Lote 13 - área de 420,00 m<sup>2</sup>;
- 03) - BALDUINA MARIA DE LIMA OLIVEIRA  
Lote 01 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 04) - DORCELINA PACHECO DE LIMA CUNHA  
Lote 02 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 05) - CÂNDIDA PACHECO DE LIMA SILVA  
Lote 03 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 06) - JOSÉ URITI DE SOUZA  
Lote 12 - área de 962,50 m<sup>2</sup>;
- 07) - MARIA VALDENIRA RODRIGUES DA SILVA  
Lote 04 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;

[Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</b> N.º <u>264</u> Livro <u>05</u> Folha <u>16</u> Data <u>04/10/91</u> Hora <u>12:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereadores Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA EDVALDO FERREIRA MACIEL		

.....

EDVALDO FERREIRA MACIEL

02.

- 08) - MARIA MARGARIDA ALVES DUARTE  
Lote 05 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 09) - PEDRO ARGEMIRO ALVES DUARTE  
Lote 06 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 10) - IVONETE BRAND  
Lote 07 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 11) - MAURINA DOS SANTOS RESPLANDES  
Lote 08 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 12) - SILVIO RODRIGUES VILELA  
Lote 09 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 13) - ZÉLIA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA  
Lote 10 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 14) - ZELINO CONCEIÇÃO DOURADO  
Lote 11 - área de 250,00 m<sup>2</sup>.


QUADRA "B":

- 01) - LOURISVALDO LINO DE SOUZA  
Lote 01 - área de 250,00 m<sup>2</sup>;
- 02) - MARIA SUELI PAULINA DA CRUZ  
Lote 02 - área de 237,50 m<sup>2</sup>;
- 03) - ALMIRO MOREIRA DOS SANTOS  
Lote 03 - área de 237,50 m<sup>2</sup>;
- 04) - ANGELINA MARIA DA SILVA LIMA  
Lote 04 - área de 237,50 m<sup>2</sup>;
- 05) - ROSA FRANCISCA DE SAL  
Lote 05 - área de 245,63 m<sup>2</sup>;
- .....

*Souza*  
*Sal*





PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>284</u> Livro <u>05</u> Folha <u>16</u> Data <u>02/10/99</u> Horas <u>12:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR es Vereadores Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA EDVALDO FERREIRA MACIEL		

03.

06) - FRANCELINA FRANCISCA BATISTA  
Lote 06 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

07) - MARIA ROSA ARANTES  
Lote 07 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

08) - ERLI DE SOUZA SANTOS  
Lote 08 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

09) - ROSA MESSIAS DOS SANTOS  
Lote 09 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

10) - IVANILDA CAROLINA DE JESUS  
Lote 10 - área de 478,94 m<sup>2</sup>;

11) - LIMIRO FERNANDES SANTIAGO  
Lote 11 - área de 624,44 m<sup>2</sup>;

12) - MARIA SALES LIMA  
Lote 12 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

13) - DÁRIA MÁRCIA DE OLIVEIRA  
Lote 13 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

14) - CARLOS LIMA MEDEIROS  
Lote 14 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

15) - MARIA CLEUZA DA SILVA  
Lote 15 - área de 242,50 m<sup>2</sup>;

16) - MOACIR EVANGELISTA DE SOUSA FILHO  
Lote 16 - área de 242,50 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Os beneficiários firmarão com o Município o competente TERMO DE COMPROMISSO que também passa a fazer parte integrante da presente Lei, e após o cumprimento de todos os seus termos, inclusive o de construir no prazo máximo

*Leandro**Leandro*



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 262, Folha 05, Data 07/10/91 Horas 17:00 Funcionário <i>M. Sado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR es Vereadores Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

EDVALDO FERREIRA MACIEL

...

04.

de 4 (quatro) meses, a contar do assentamento, serão expedidos os respectivos Títulos Definitivos de Propriedade, por doação.

Parágrafo Único - A titulação referida neste artigo, só poderá ocorrer se constatada edificação em alvenaria, coberta com telhas e com área mínima de 40,00 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

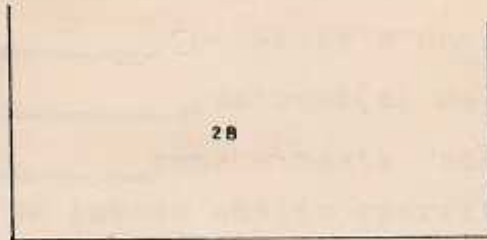
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de outubro de 1991.

*Edvaldo*  
EDVALDO FERREIRA MACIEL  
Vereador

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Vereador



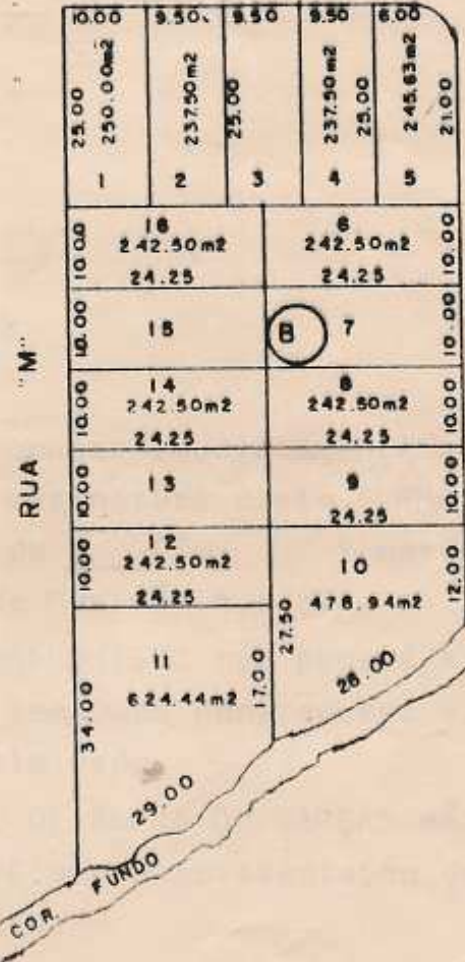
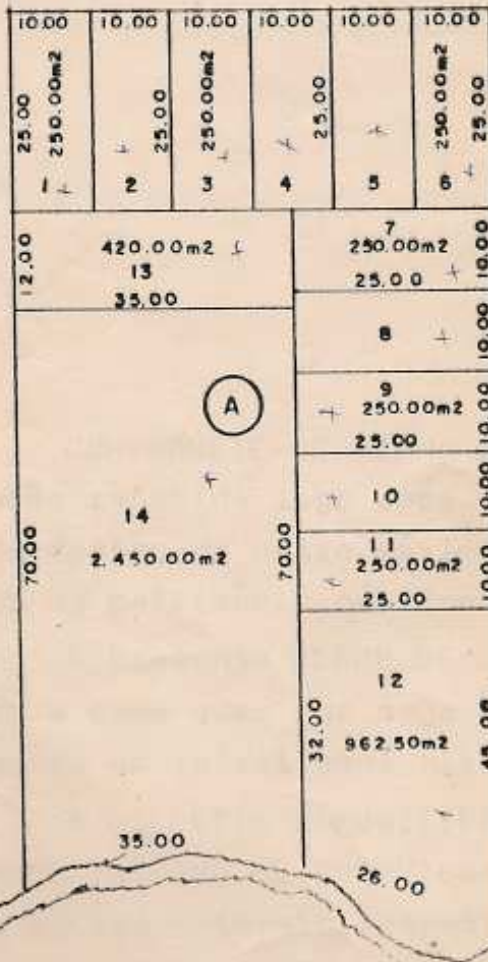


RUA

BRASILIA

RUA F. LIRA

RUA ALPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE B. DO GARÇAS M.T



SEÇÃO DE CONTROLE IMOBILIARIO

FOLHA ÚNICA

LOT # SENA MARQUES

DESENHO  
FERNANDES L.M

26/09/91



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, brasileiro(a) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da CI RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ recebe nesta data, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

GARÇAS-MT o lote de terras abaixo descrito e, COMPROMETE-SE a construir uma casa de alvenaria, coberta com telhas, com a área mínima de 40,00 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), cujo terreno possui os seguintes limites e confrontações:

Frente:

L.Direito:

L.Esquerdo:

Fundos:

Área total:

Loteamento:

COMPROMETE-SE ainda a ocupar imediatamente o imóvel e a

iniciar a construção referida logo após a assinatura deste TERMO, a qual deverá estar concluída dentro do prazo máximo de \_\_\_\_\_ ( ) meses, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público do Município.

O presente TERMO DE COMPROMISSO não poderá a qualquer título

ser transferido a quem quer que seja e tampouco poderão ser alteradas as medidas e confrontações do imóvel aqui discriminado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS não expedirá o

competente TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE sem a apresentação deste TERMO DE COMPROMISSO junto ao requerimento respectivo.

O não cumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO implicará

na perda do direito sobre o imóvel.

Barra do Garças(MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

\_\_\_\_\_  
 COMPROMISSADO(A)



Nº 15/91



ESTADO DE MATO GROSSO

### Câmara Municipal de Barra do Garças

#### EMENDA ADITIVA

Autor: Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Ao Projeto de Lei nº 56/91, de autoria do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MA-

PROTÓCOLO TA e outro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Nº 231 Livro 05 de 08, 10, 91

Nome: Barra do Garças

Funcionário: [assinatura]

Art. 1º - Fica inserido Parágrafo Único ao Art. 2º, do Projeto de Lei nº 56/91, como segue:

"Art. 2º - .....

Parágrafo Único - A titulação referida neste artigo, só poderá ocorrer se constatada edificações em alvenaria, coberta com telhas e com área mínima de 40,00 m2 (quarenta metros quadrados)".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de outubro de 1991.

[assinatura]  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 02/12/91


[assinatura]


EMENDA ADITIVA Nº 15/91, De autoria  
do Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CAR-  
VALHO-PFL.

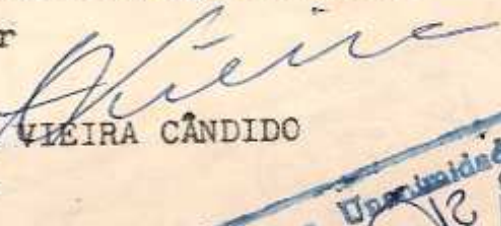
P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação, analisando a Emenda epigrafada, oferece PARECER FAVO-  
RÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipi-  
pal de Barra do Garças-MT., em 26 de novembro de 1991.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Membro






COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 56/91, de autoria  
do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA  
MATA e EDVALDO FERREIRA MACIEL.


P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece  
PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT., em 26 de novembro de 1991.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
ALACIR VIRIRA CÂNDIDO  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 56/91*

VEREADORES

LEGENDA

SIM

NÃO

*Alacir Vieira Cândido*

*Dr. Aldemar Araújo Guirra*

*Dr. Carlos Roberto Barbosa*

*Clodoaldo Alves da Silva*

*Domingos Ormeneze Filho*

*Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara*

*Eduardo Ferreira Maciel*

*Eldo Jacarandá Júnior*

*Lázaro Sipriano de Carvalho*

*Dr. Lourival Moreira da Mata*

*Messias Almeida Dantas*

*Nivaldo Peres de Farias*

*Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves*

*Paulo Reis de Freitas*

*Waldemar Barbosa Filho*

Aprovado por *Unanidade*  
 em Sessão de *02/12/91*  
*M. S. S.*

OBS.: *Jureito*